Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição 231-A, de 1995, do Sr. Inácio Arruda, que "altera os incisos XIII e XVI do art. 7º da Constituição Federal" (reduzindo a jornada máxima de trabalho para 40 horas semanais e aumentando para 75% a remuneração de serviço extraordinário). - PEC23195

REQUERIMENTO N°, DE 2009 (do Sr. Luiz Carlos Busato)

Requer seja realizada Audiência Pública, convidando o Presidente da Força Sindical, para expor sobre a Redução da Jornada de Trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública, convidando o Presidente da Força Sindical, Deputado Paulo Pereira da Silva, para expor sobre a Redução da Jornada de Trabalho.

## **JUSTIFICATIVA**

A Força Sindical, órgão que reúne diversos sindicatos, presente em quase todos os Estados brasileiro, pode contribuir com esta comissão e com o relatório, expondo o pensamento dos trabalhadores na qual representam e seus estudos.

Esse assunto, que é o objetivo a ser discutido nesta Comissão é a razão pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala de reuniões, em 9 de março de 2009.

Deputado Luiz Carlos Busato PTB/RS

